



**AVISO N.º 78/20/SODPGU**

**Notificação**

**Processo de Loteamento n.º 4/19 (Alteração ao Processo Loteamento n.º 8/77)**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 290/79, emitido em 31/07/79, alterado pelo alvará de loteamento n.º 766/96, emitido em 09/01/96 e seus aditamentos, para o prédio sito em Quinta dos Capuchos, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Regular e Pontual, Lda., proprietária do lote 14, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2080/20020503, da freguesia de Leiria, inscrito na matriz urbana sob o artigo 8376, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, vir a proceder às seguintes alterações:

- Alteração do polígono de implantação para construção acima da cota de soleira;
- Aumento do número de fogos, de 4 para 8, e respetivo total do loteamento de 87 para 91;
- Aumento do número de pisos de 2 caves + 3 pisos para 3 caves + 3pisos + recuado (6 pisos acima da cota de soleira mais 1 cave);
- Introdução de nota na planta síntese referente aos pisos "A distribuição das áreas pelos pisos estão definidas na ficha de características geométricas do lote";
- Eliminação da área afeta a garagem de 750m<sup>2</sup>;
- Definida área de 660m<sup>2</sup> Garagem, Estacionamentos e Arrecadações;
- Eliminação da área de 500m<sup>2</sup> exclusiva ao uso de comércio;
- Eliminação da área de 506m<sup>2</sup> exclusiva ao uso de escritórios;
- Definida área de 200m<sup>2</sup> para comércio e/ou serviços;
- Diminuição da área afeta a arrecadação, de 250m<sup>2</sup> para 170m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de habitação, de 560m<sup>2</sup> para 1.525m<sup>2</sup>;
- Diminuição da área bruta total, de 2.566m<sup>2</sup> para 2.555m<sup>2</sup>;
- Definida as cotas das lajes em todos os pisos, de acordo com os perfis apresentados;
- Introdução de cláusulas específicas para o lote 14.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.

Leiria, 9 de julho de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada